

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: qve3fyv8 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/07/2025 Projeto de resolução nº 649/2025 Protocolo nº 7812/2025 Processo nº 2387/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Profa. Graciele</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à Sra. Vilma Marques de Oliveira Silva, em reconhecimento à sua trajetória de luta e dedicação ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense à Sra. Vilma Marques de Oliveira Silva

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

A Sra. Vilma Marques de Oliveira Silva construiu ao longo de sua vida uma história marcada pela perseverança e pelo trabalho árduo em solo mato-grossense. Sua trajetória de luta é exemplo para as novas gerações, pois representa a força dos trabalhadores e das trabalhadoras que, vindos de diferentes regiões, escolheram Mato Grosso como terra de oportunidades e crescimento.

O reconhecimento por meio do Título de Cidadã Mato-Grossense é uma forma legítima de homenagear sua contribuição para o desenvolvimento social, econômico e cultural do nosso estado, simbolizando o esforço coletivo de tantas pessoas que ajudaram a construir Mato Grosso como conhecemos hoje.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto de resolução.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Profa. Graciele**  
Deputada Estadual